



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

NOTA DE ESCLARIMENTO

Considerando as recentes notícias veiculadas na mídia relatando que a Prefeitura de Monte Santo/BA supostamente promoveu o abastecimento de automóvel não integrante da frota municipal, qual seja VW/FUSCA 1300, ano 1968, cor BEGE, Placa Policial ADJ-7622, afigura-se imperioso vir a público para esclarecer:

1. Em verdade, o veículo abastecido foi o **Caminhão VOLVO/N10 HT IC, Placa Policial ADG-7622**, à serviço da Prefeitura Municipal de Monte Santo em razão do Contrato nº 253/2022, firmado com a empresa Prossseguir Construções e Empreendimento LTDA, que tem por objeto a locação de veículos pesados para atender às demandas das Secretaria Municipais.
2. No caso em tela, houve erro na inserção das informações no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, de modo que, no momento do lançamento da informação, um dos caracteres da placa do veículo foi inserido de forma errada, substituindo-se o “G” pelo “J”, o que culminou na divergência apontada.
3. Afirmamos categoricamente que inexiste qualquer irregularidade no processo de abastecimento dos veículos que estão à serviço do Município de Monte Santo/BA.
4. Estão sendo adotadas as medidas necessárias para correção da informação no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.
5. Por fim, a gestão municipal reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência, a moralidade administrativa, e se coloca à disposição dos órgãos de controle e de toda a comunidade para realizar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Monte Santo/BA, 24 de janeiro de 2024.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL